

Cordis Brasiliense

December 17, 1968

## Tribunal retira "habeas" de pauta

Rio, 16 (M) - Decidindo de acôrdo com o Ato Institucional No. 5, o STM resolveu hoje retirar da pauta de julgamento oito pedidos de "habeas corpus" de elementos indiciados na Lei de Segurança Nacional.

Após a abertura da sessão o presidente da Côrte, General Mourão Filho, passou à direção dos trabalhos ao Ministro Peri Bevilacqua, uma vez que o vice-presidente Romeiro Neto se encontra licenciado.

O General Mourão Filho seguiu para seu gabinete, a fim de despachar o expediente, enquanto o STM passava a apreciar apelações de outros recursos.

De acôrdo com informações colhidas naquela côrte, decretos de prisão preventiva não mais serão julgados pelo Tribunal Militar, que aceitará tão-só recursos e apelações de civis e militares condenados na Justiça da 1a. Instância.

O Juiz Auditor da 2a. Auditoria da Marinha, Helmo Sussekind, informou que o Conselho Permanente de Justiça poderá apreciar durante a sessão de amanhã o pedido de prisão preventiva dos estudantes Valmer Jacinto Soares, Dirceu Régis Ribeiro, Franklin Martis e Elinor Brito. Todos são acusados de terem participado de movimentos estudantis na Guanabara.